MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 886
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 886
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Terceiro Setor 4
Termo Aditivo 4
Plano de Trabalho 5

Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2026-PROCESSO Nº100/2026

OBJETO:A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 06/10/2026,às 09:00 horas,na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br),visando a aquisição de aproximadamente 550 (quinhentas e cinquenta) Cestas de Natal,devidamente embaladas em material apropriado,a serem doadas para os funcionários públicos ativos,inativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Parapuã,de acordo com a Lei Municipal nº 3.026 de 06 de novembro de 2019 e Decreto 4.177 de 17 de janeiro de 2022,que autoriza a doação.Do Recebimento das Propostas:A partir das 12:00 horas do dia 23/09/2026 até as 08:00 horas do dia 06/10/2026.Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 06/10/2026.A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br,no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).Não será enviado o edital e anexos por via postal,e-mail ou similar.Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

REFERÊNCIA: Organização da Sociedade Civil – Termo de Convênio

BASE LEGAL: Constituição Federal artigo 166, parágrafo 9º, Lei orgânica do município artigo 83-A, e Lei Orçamentário Anual 3282/202 e Lei nº 14.133/2021, artigo 124, inciso I, alínea "b".

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAPUÃ

ENDEREÇO: Rua Fortaleza, nº 725, Centro – Parapuã/SP

OBJETO PROPOSTO: Integrar a conveniada à rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde SUS, de modo a caracterizá-la, para os serviços pactuados no Plano de Trabalho que integra o presente Termo, como um polo de atendimento em saúde que garanta aos usuários atenção integral, humanizada e de qualidade à saúde, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o município, por meio do Departamento Municipal de Saúde.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 200.202,00 (Duzentos mil, duzentos e dois reais)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O Convênio será executado até dezembro de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Convênio 01/2026

FONTE DE RECURSO: Tesouro **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.302.0007 **PROJETO ATIVIDADE:** 2009 **ELEMENTO DESESPESA:** 3350.39.

FINALIDADE DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade cumprir as emendas impositivas de indicações dos vereadores Luiz Carlos Trintin, Luzia Valeria Viana Coracini, Rogney Mauricio Temporim, Paulo Roberto Martins, Mariane Aparecida Muller Shimizu, Rick Anderson Marques, Donizete André Luiz Molina, Andréia Maria Silva Duarte, Márcia Cristina Ribeiro Cassiano, conforme o previsto no artigo 83-A da Lei Orgânica do Município.

Parapuã/SP, 22 de setembro de 2026.

Débora Regina Maciel de Lima

Gestor – Parcerias Celebradas entre

Administração Pública Municipal e as

Organizações da Sociedade Civil

Nomeada através da portaria 13.935/2018.

Plano de Trabalho

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

PLANO DE AÇÃO (PROJETO)

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da Entidade Social Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Endereço: Rua: Fortaleza, 725 CEP: 17.730-047
Bairro: Centro Município: Parapuã-SP
Telefone:(18) 3582-1393 Fax: (18) 3582-1393
E-mail stacasaparapua@yahoo.com.br
CNPJ: 53.706.362/0001-69
Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Nº.86.10.1.02
Tipificação da entidade: (Saúde)

1.2. Do Representante Legal Nome: Emerson Bomfim Fernandes Laroca Conte
Endereço Residencial: Alagoas,1210 CEP: 17.730-017
Bairro: Centro Município: Parapuã -SP
Telefone (18) 3582-1793
RG: 27.296.367-7 SSP/SP CPF: 252.772.668-28
Cargo na Entidade: Provedor
Data do Início do Mandato: 04/06/2024
Data do Término do mandato:

1.3. Do Técnico Responsável pelo Plano:
Nome: Mário Luís Tom
Número documentos: RG: 13.327.841-4
Telefone:(18)3582-1793 e-mail: mariotom@hotmail.com
Formação Profissional: Segurança Publica
Função na Entidade: Administrador

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Finalidade Estatutária da Entidade Social;

Prestar assistência médica hospitalar geral, de nível secundário à população de Parapuã, com investimento contínuo em manutenção, na qualificação das equipes e na atualização das tecnologias assistenciais e de gestão, visando a cura, o aumento da autonomia e melhoria da qualidade de vida da população atendida, e a satisfação dos usuários, sendo referência de qualidade e segurança no atendimento médico hospitalar.

b) Objetivos: Geral e Específicos;

1- GERAIS:

Atender todas as pessoas que necessitam de tratamento curativo específico na área de saúde, que vai do tratamento ambulatorial e de pronto socorro, internações, com realização de exames complementares necessários a diagnose e tratamento.

2- ESPECÍFICOS:

- Tratamento ambulatorial:

- Oferecer tratamento ambulatorial aos usuários do SUS, conforme pactuação.

- Realizar internações a nível ambulatorial (internações para observação), devido à necessidade do curto tempo de permanência no hospital e manutenção de cuidados específicos ao paciente.

- Internações:

- Realizar internações nas especialidades de clínica médica e pediatria, bem como a realizar diversos exames complementares necessários ao tratamento do paciente internado.

- Exames complementares:

- Radiologia: Realizar exames radiológicos de extremidade e os simples não contrastados.

- Exames Laboratoriais: Atender a demanda de exames solicitados pelo Centro de Saúde, Unidades do PSF (Programa de Saúde da Família) e pelos consultórios médicos, bem como dos pacientes internados.

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

c) Origem dos recursos: Indicar fonte de Receitas ***deste plano de ação***: receitas próprias e através de convênio (Federal, Estadual, Municipal) e outras;

d) Apresentar **regulamento de compras e contratações da Entidade**.

FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2026

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS-ANUAL
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	7.432.360,00
1.2 Estadual	0,00
1.3 Federal	0,00
1.4 IR	0,00
1.5 Emenda Impositiva - Vereadores	200.202,00
SUBTOTAL 2	
2- RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
2.1 Sócios	0,00
2.2 Eventos	25.000,00
2.3 Doações	10.000,00
2.4 Parceiros	10.000,00
2.5 Convênios	40.000,00
2.6 Receitas Diversas	15.000,00
SUBTOTAL 3	**100.000,00**
TOTAL GERAL	**7.732.562,00**

d) Infraestrutura

e) Identificação do serviço / projeto / programa, informando respectivamente:

e.1) público alvo

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

- Atender, quer seja ambulatorial, internações ou exames complementares, ao tratamento de todo cidadão Parapuense necessitado, não fazendo discriminação de cor, credo, político ou religioso.

e.2) capacidade de atendimento; (quantidade de atendimento)

Traçamos as seguintes metas de atendimento mensal para o ano de 2026.

TRATAMENTO	QUANTIDADE
Ambulatorial e Pronto Socorro	2.700 pacientes
Internações	65 pacientes
Exames Radiológicos	165 exames
Exames Laboratoriais	425 exames
P.S Observação (menos 24horas)	25 atendimentos
Cirurgia Ambulatorial	25 procedimentos
Anátomo e Citopatológico	02 exames

e.3) recursos financeiros a serem utilizados

Através da Prefeitura Municipal a entidade receberá subvenção, onde será aplicado na aquisição de medicamentos, alimentos, materiais hospitalares e pagamentos de funcionário, aquisição de equipamentos, no ano de 2026 serão colocadas câmeras de monitoramento no hospital nas seguintes áreas(recepção, corredor, cozinha, lavanderia e área externa), proporcionando mais segurança a pacientes e profissionais da saúde, aquisição de ar condicionados para os quartos do SUS e adequações no prédio (pintura externa do prédio e reforma do telhado),aquisição de cadeiras de rodas e o pagamento parcelado da dívida da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã inscrita na dívida ativa na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, valores estes a serem pagos mensalmente, para a obtenção da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que permitirá a entidade a formalizar o pedido de **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS** que é um

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

instrumento concedido pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério responsável pela área de atuação da Entidade, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social que prestem serviços nas áreas de Educação, Assistência Social ou Saúde, as entidades detentoras do CEBAS, podem desfrutar de isenção do pagamento das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos seus empregados e trabalhadores avulsos, como também receber transferências de recursos governamentais (federal, estadual) a título de subvenções socias e subsídios, que possibilitaria a manutenção e reforma da instituição e investimento na aquisição de equipamentos possibilitando um melhor atendimento à população Parapuense. Pagamento da ação judicial movida pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e região processo n° 0011036-40.2016.5.15.0065 **A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ**, através de seus dirigentes, corpo clínico e funcionários tem se esforçado para cumprir seus objetivos, consubstanciados na sagrada missão de oferecer atendimento médico hospitalar a toda população local e de outras localidades, normalmente às pessoas com menor poder aquisitivo e mais humildes.

e.4) recursos humanos envolvidos: Relacionar todos os profissionais:

Qtde.	Cargo	Formação	C. H	Reg. Trabalhista
01	Aux.Enfermagem	Curso Técnico	12 x 36	C.L.T
14	Técnico Enfermagem	Curso Técnico	12 x 36	C.L.T
02	Técnico em Radiologia	Curso Técnico	12 x 36	C.L.T
07	Recepção	Ensino Médio Completo	12 x 36	C.L.T
07	Faxineira	Ensino Médio Completo	12 x 36	C.L.T
01	Zelador	Ensino Médio Completo	12 x 36	C.L.T
06	Enfermeira	Ensino Superior	12 x 36	C.L.T
01	Enc. de Faturamento	Ensino Médio Completo	44 H. S	C.L.T
01	Aux. de Faturamento	Ensino Médio Completo	44H. S	C.L.T
02	Copeira	Ensino Médio Completo	12 x 36	C.L.T
01	Administrador	Ensino Superior	44 H. S	C.L.T
02	Farmacêutico	Ensino Superior	44 H. S	C.L.T
02	Lavanderia	Ensino Médio	12 x 36	C.L.T

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

02	Cozinheira	Ensino Médio	12 x 36	C.L.T
01	Nutricionista	Ensino Superior	30 H. S	C.L.T

e.5) Abrangência territorial: Local(ais) de atendimento dos serviços (Identificar onde são desenvolvidas as atividades com nome(s) do(s) equipamento(s) endereço, telefone e o Técnico responsável por cada local);

e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

- Atuar junto aos pacientes e seus familiares no sentido de viabilizar acompanhamento e participação dos mesmos no plano de tratamento.

f) Justificativas

O plano de trabalho de 2026, necessita de um incremento de valores tendo em vista que no ano de 2025 a entidade não conseguiu honrar todos os pagamentos, em virtude do aumento exponencial nos atendimentos e, consequentemente, um aumento expressivo nos valores gastos com materiais médicos hospitalares, fundamentais no atendimento ao público.

Restaram débitos com laboratório de análises clinicas, ambulâncias UTI, supermercado (fornecedor de gêneros alimentícios) e despesas com a folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2025.

Aumento no ano de 2025 no pagamento parcelado da dívida da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã inscrita na dívida ativa na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, valores estes pagos mensalmente, para a obtenção da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que permitirá a entidade a formalizar o pedido de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

g) Metas a serem atingidas

1 – ATENÇÃO A SAUDE – METAS FÍSICAS

Faz parte do plano operativo, a capacidade instalada e ofertada de ações em saúde aos usuários do sistema único de saúde, de sua abrangência na elaboração do instrumento de pactuação, buscou-se a definição de serviços ambulatoriais, de diagnose e terapia e internações.

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

Pontos Norteadores do Plano Operativo:

- Garantia da disponibilização para o Gestor das consultas de casos novos, encaminhamentos e exames diagnósticos de alta e média complexidade, dentro das necessidades identificadas e pactuadas.
- O município assume seu papel na atenção básica,
- Atenção humanizada e centrada no usuário.

As metas físicas pactuadas, bem como o respectivo financeiro, correspondem a parte fixa do repasse financeiro, apresentadas segundo tipo de atenção na média e alta complexidade ambulatorial e de internação.

2 – METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas pactuadas correspondem a parte variável do repasse financeiro, apresentadas segundo: Atenção à saúde, Políticas Prioritárias de Gestão e Gestão Hospitalar.

Apoio a Política	Total de Pontuação Possível
Atenção à Saúde	100
Humanização	200
Urgência e Emergência	100
Gestão Hospitalar	270
Total da Pontuação	670

Faixa de Desempenho Meta Quantitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho
Mínimo de 50% (44,5% Metas cumpridas)	50%
51 a 75% (45,3 a 66,7% Metas cumpridas)	75%
76 a 100% (67,6 a 89% Metas cumpridas)	100%

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

- **ATENÇÃO A SAÚDE:**

- **Ambulatório** – Disponibilização ao gestor das consultas pactuadas.
Disponibilização ao gestor da agenda de procedimentos de SADT, conforme pactuado.
Indicador – SADT – Disponibilizar ao Gestor marcação de exames de pacientes externos, gerenciados pela Central de Agendamento, conforme pactuação.

– PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

– Humanização da Atenção hospitalar

A humanização deverá ser o eixo norteador das práticas de atenção e gestão, constituindo uma nova relação entre usuário, os profissionais que o atendem e à comunidade.
- Redefinir a estrutura organizacional do hospital para facilitar o acesso de familiares permitindo o aumento do número de visitas diárias (horários flexíveis de visita).
Indicador: proposta elaborada para a criação de horários flexíveis de visita.
- Manutenção ou implantação do sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.
Indicador: Garantir que os clientes internos e externos tenham acesso ao formulário de manifestação de satisfação do cliente.
- Manutenção ou implantação da capacitação permanente dos profissionais que atuam no Hospital.
Indicador: Apresentação da relação pela divisão de recursos humanos dos cursos desenvolvidos na instituição, com as respectivas lista
de presença.
Atenção as urgências:
A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, possui o atendimento de urgências e emergências, conforme discriminado nas metas qualitativas;

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

- Manutenção do atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas.

Indicador: Garantir que 100% das urgências sejam atendidas de acordo com as especialidades e a capacidade pactuada com o Gestor.

- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referenciar os atendimentos que não caracterizam urgência.

Indicador: Reduzir o número de consultas da Atenção Básica na de urgência em 1% no quadrimestre.

h) Metodologia

1) Cronograma de atividades: Descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho, apresentando o cronograma das atividades de acordo com a(s) área(s) de atuação ou serviços.

Atividades	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1-													
2-													
3-													

Descrever todas as atividades desenvolvidas para a execução do Plano. Assinalar o período correspondente a cada etapa do Plano. Se necessário, apresentar também um cronograma das atividades desenvolvidas semanalmente.

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO – PREVISÃO 2026

Custo deste Plano de ação

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS-ANUAL (12 MESES)
1- RECURSOS HUMANOS (Discriminar: função / quant. / carga horária semanal)	
1.1. Diretoria (__ / __h)	
1.2. Coordenador Pedagógico / Projeto (__/ __h)	
1.3. Pedagogo(a) / Professor(a) / Educador(a) (__/ __h)	
1.4. Auxiliar de Serviços Gerais (__ / __h)	
1.5. Terceiros	
1.6. Salário de Funcionários	2.150.000,00
1.7. Complemento Piso Salarial da Enfermagem	75.000,00
OBS.: *Deverá estar de acordo coma Tipificação dos Serviços*	
SUBTOTAL 1	**2.225.000,00**
2- MATERIAIS FUNCIONAIS Descrever todos os custos referentes	
2.1. Água	3.000,00
2.2. Energia	70.000,00
2.3. Telefone	3.500,00
2.4. Gás	4.500,00
SUBTOTAL 2	**81.000,00**
3– MATERIAL DE CONSUMO Descrever todos os custos referentes	
3.1. Medicamentos	5.000,00
3.2. Material Médico Hospitalar	580.202,00
3.3. Gêneros Alimentícios	350.000,00
3.4. Outros Materiais de Consumo	20.000,00
3.5. Serviços Médicos	1.200.000,00

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

3.6. Utilidades Públicas	20.000,00
3.7. Honorários Contábeis	40.000,00
3.8. Material de Expediente	8.000,00
3.9. Aluguel e Manutenção de Software	20.000,00
4.0. Exames Médicos	55.000,00
4.1. Material de Limpeza	30.000,00
4.2. Outros Despesas	40.000,00
SUBTOTAL 3	**2.368.202,00**
4 – Encargos (Descrever todos os custos referentes)	
4.1. INSS, Pis s/Folha, IRRF s/Folha e autônomo, Pis/Cofins e Csll	400.000,00
4.2. FGTS	216.000,00
4.3. Tarifas bancárias	
SUBTOTAL 4	**616.000,00**
5– Manutenção (Descrever todos os custos referentes)	
5.1.	
5.2.	
5.3.	
5.4.	
SUBTOTAL 5	
6– Outros (Descrever todos os custos referentes)	
6.1. Parcelamento com a Receita Federal/ União	1.560.000,00
6.2. Processo Sindicato n°0011036-40.2016.515.0065	132.360,00
6.3. Débitos pendentes 2025	750.000,00
6.4.	
SUBTOTAL 6	
TOTAL GERAL	**2.442,360,00**

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

IV - **AVALIAÇÃO:** Descrever como será a avaliação do desenvolvimento do Plano de trabalho. Verificar através de suas etapas, indicadores que pontuem o êxito ou os entraves do mesmo e quais medidas se fazem necessárias para sua modificação e/ou adequação, bem como o impacto causado pelo Plano de Trabalho para o aluno/beneficiário e comunidade local. Estabelecer formas de avaliação que permite envolvimento dos beneficiários, funcionários, população e outros. Elaborar um instrumental de avaliação sistemática do Plano de Trabalho.

Parapuã/SP, 10 de agosto de 2.026.

Mário Luís Tom
Administrador – CPF- 074.630.628-80

Emerson Bomfim Fernandes Laroca Conte
Provedor – CPF-252.772.668-28

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

ANEXO IV

DESPESAS DA ENTIDADE – PREVISÃO 2026

Custo Total da Entidade

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS-ANUAL
1- RECURSOS HUMANOS	2.225.000,00
2- MATERIAIS FUNCIONAIS	81.000,00
3– MATERIAL DE CONSUMO	2.368.202,00
4–ENCARGOS SOCIAIS	616.000,00
5 – PARCELAMENTO COM A RECEITA / UNIÃO/SINDICATO/PENDENCIAS DE 2025	2.442.360,00
TOTAL GERAL	**7.732.562,00**

FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE EM 2026

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS-ANUAL
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1. Municipal	7.432.360,00
1.2. Estadual	
1.3. Federal	
1.4. Saúde	
1.5. Educação	
1.6. Cultura	
1.7. CMDCA – IR	
1.8. CMDCA –SUB	
1.9. Emenda Impositiva Vereadores	200.202,00
SUBTOTAL 2	**7.632.562,00**
1- RECURSOS PRÓPRIOS	

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARAPUÃ SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã

Utilidade Pública Municipal Lei 780/70 – CAH São Paulo – SP
1051798/3 – CEAS São Paulo - SP 2524 – CNSS – Brasília 256279/77
Estatutos Arquivados sob nº 97 CRI de Tupã – CNPJ 53.706.362/0001- 69

1.1. Sócios	
1.2. Eventos	25.000,00
1.3. Doações	10.000,00
1.4. Parceiros	10.000,00
1.5. Convênios	40.000,00
1.6. Receitas Diversas	15.000,00
SUBTOTAL 3	
TOTAL GERAL	**100.000,00**

Parapuã,10 de agosto de 2.026.

Emerson Bomfim Fernandes Laroca Conte

Provedor - CPF-252.772.668-28

RUA FORTALEZA, 725 – TELEFONE (18) 3582-1393 – CEP 17730-000 – PARAPUÃ - SP
E-mail: stacasaparapua@yahoo.com.br